



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP
DIAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE (dES)
SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO 2023 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do Curso de Engenharia de Software seleciona por meio deste edital 01 bolsista com remuneração e 01 bolsista voluntário para o projeto “Dias de Engenharia de Software (dES)” do curso de Engenharia de Software – PAIP, para o ano de 2023, conforme tabela abaixo.

Projeto	Dias de Engenharia de Software (dES)	
	Remunerada	Voluntária
Tipo de Vagas		
Número de Vagas	01	01

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço jefersonkenedy@ufc.br, do dia **01 (um) de março de 2023 até o dia 07 (sete) de março de 2023 (às 17h00m)**, com o assunto “*Candidatura PAIP ES 2023*” e com os seguintes documentos em anexo:

- Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- Carta de intenção com suas motivações e mostrando como suas habilidades podem contribuir com o projeto.

1. Sobre o projeto

O projeto em questão consiste no planejamento e execução de um conjunto de palestras com temáticas relacionadas ao curso de Engenharia de Software. Essas palestras deverão, preferencialmente, acontecer de forma presencial, para possibilitar uma maior interação e integração entre discentes, docentes e ex-alunos do curso. Pretende-se realizar, no mínimo, 8 palestras (uma por mês) distribuídas ao longo do ano letivo de 2023. Espera-se que, a execução dessas palestras, possa contribuir para o incentivo à permanência dos alunos no curso de graduação, na medida em que temas atuais, de interesse dos alunos, serão discutidos, sempre buscando demonstrar a importância de uma boa formação acadêmica para a carreira profissional dos alunos. Caberá aos bolsistas do projeto: realizar pesquisas com alunos para conhecer temáticas de seus interesses, convidar palestrantes, preparar material de divulgação das palestras, divulgar as palestras, coletar feedbacks dos participantes das palestras, apoiar na organização durante as palestras, colaborar na preparação dos certificados para os participantes, entre outras atividades que forem de interesse do projeto.

2. Sobre a bolsa e o período de vigência

O valor da bolsa é de R\$ 400,00, com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2023.

3. Requisitos para a participação no processo seletivo

- Estar com matrícula regular no curso de Engenharia de Software, a partir do 2º semestre em diante;
- Contabilizar pelo menos 16h de atividades semanais em componentes curriculares, no momento da admissão e enquanto receber bolsa deste programa;
- Não ter vínculos com outros programas, estágios ou empregos formais (bolsistas no ato da inscrição devem entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa);
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades da bolsa (inclusive na modalidade voluntária);
- Não ter previsão de conclusão do curso durante a vigência da bolsa;
- Possuir conta corrente individual.

4. Processo de seleção

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- Análise do histórico dos candidatos
 - Para fins de cálculo será considerado o IRA do candidato.
- Entrevista
 - As entrevistas serão realizadas no dia 08/03/2023 a partir das 08:00 com agendamento prévio;
 - As entrevistas ocorrerão de forma virtual ou presencial com horário marcado diretamente com os candidatos pelo endereço de e-mail que o candidato realizou a sua inscrição.
 - O candidato que não comparecer à sala virtual da entrevista (Google Meet) ou à sala da coordenação do curso de Engenharia de Software no horário designado será desclassificado do processo seletivo.
 - As entrevistas têm o objetivo de avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo projeto, conhecimento técnico e experiências prévias, fluência e coerência das ideias. Para todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.
- Divulgação do resultado da seleção
 - A lista com o resultado da seleção será divulgada até as 10h do dia 09/03/2023. Os dois primeiros colocados serão considerados como aprovados no processo seletivo, sendo o primeiro bolsista remunerado e o segundo como bolsista voluntário.
 - Os candidatos aprovados terão até o dia 10 de março de 2023 para providenciarem a documentação exigida para implementação da bolsa (ver Seção "Atribuições dos bolsistas"), bem como alguma documentação complementar que possa ser requerida a critério da coordenação do projeto.
 - Em caso de empate serão utilizados os critérios de desempate: (1) nota da entrevista; (2) nota do histórico; (3) total de créditos cumpridos; e (4) candidato com maior idade.

5. Atribuições dos bolsistas

As atribuições dos bolsistas, bem como outras informações referentes à bolsa, são descritas no Edital25/2022-CGPA (disponível neste [link](#)).

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 01 de março de 2023.

JEFERSON KENEDY MORAIS VIEIRA
Coordenador do Curso de Engenharia de Software
Coordenador do Projeto